

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

PORTARIA Nº P/058/2021.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 47.689 de 26/07/2019, REGISTRA O AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do art. 36, § 24 da CE/1989, alterado pela Emenda à Constituição nº 84 de 22/12/2010, da servidora JANETE APARECIDA LOPES DE LEMOS, Masp 1215114-8, referente ao cargo 2, efetivo, de Técnico de Gestão e Registro Empresarial, símbolo TGRE, nível II, grau A, a partir de 25/06/2021, à vista do requerimento de aposentadoria nos termos do artigo 147, §2º, inciso II, e §3º, inciso II, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 14/09/2020 (Regra de Transição/Pedágio – Base do Cálculo dos Proventos Integral, pela Média e Sem Paridade).

Belo Horizonte, 13 de julho de 2021.
Bruno Selmi Dei Falci, Presidente da Junta
Comercial do Estado de Minas Gerais.

03 1513673 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Robson Carlindo Santana Paes Loures

PORTARIA DER-MG Nº 3909 2 DE AGOSTO DE 2021.
Altera a Portaria 3738, de 22 de novembro 2018, que instaura Processo Administrativo e designa Comissão responsável. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER-MG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.839, de 16 de janeiro de 2020, e tendo em vista a Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, DETERMINA: Art. 1º – Fica alterado o art. 2º da Portaria nº 3.738, de 22 de novembro de 2018, que instaura Processo Administrativo e designa Comissão responsável, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º – Fica designada Comissão, encarregada dos trabalhos até final conclusão, composta pelos servidores: I – Ivan Farias de Oliveira Júnior, Masp 1275201-0 – Presidente; II – Leise Maria Silva Ciriaco, Masp 1006875-7; e III – Danilo Gomes Coelho, Masp 1478893-9." Art. 2º – O Processo Administrativo deverá ser concluído no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data de designação. Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DER-MG Nº 3911 DE 3 DE AGOSTO DE 2021.
Altera a Portaria nº 3.904, de 7 de junho de 2021, que delega competência a servidores para fins de Avaliação de Desempenho e indica servidores que serão submetidos à Avaliação de Desempenho do Gestor Público – ADGP no período avaliatório de 01/01/2021 a 31/12/2021. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER-MG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.839, de 16 de janeiro de 2020, e tendo em vista § 1º do art. 10 do Decreto Estadual nº 44.559, de 29 de junho de 2007, o parágrafo único do art. 2º do Decreto Estadual nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008 e o art. 2º do Decreto Estadual nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, DETERMINA: Art. 1º – Fica alterado o Anexo I da Portaria nº 3.904, de 7 de junho de 2021, para inclusão do servidor indicado pela Procuradoria, passando a vigorar acrescido das seguintes disposições: "PROCURADORIA Paulo Cezar Moreira Alves, Masp 1350621-7" Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

03 1514051 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 025/2019, Cláudio Coelho de Souza Júnior, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 031/2020 com extrato publicado no Minas Gerais de 05 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, o processado abaixo relacionado pelo presente mandado, para comparecer à audiência de INTERROGATÓRIO que será realizada na data de 10/08/2021 (terça-feira) às 10h00 por modalidade de videoconferência através da sala de reuniões do google meet no link (https://meet.google.com/swa-vytx-zdz), ficando a comissão à disposição através do endereço de e-mail comissao8risp@gmail.com para dirimir eventuais dúvidas e/ou fornecer orientações. Neste mesmo ato, fique o processado ciente de que, caso não compareça à referida audiência de INTERROGATÓRIO, o procurador devidamente constituído nos autos já será notificado para que apresente, dentro do prazo legal, as alegações finais de defesa RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS – Masp 1.363.428-8 – PROCESSADO NO PAD 025/2019.

Governador Valadares, 27 de julho de 2021.

Cláudio Coelho de Souza Júnior

1.379.250-2

Presidente de Comissão

27 1511054 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

Tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, o Sr. Marlúcio Magno dos Santos, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria/NUCAD/CSet-SEJUSP Nº 042/2018, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 21/03/2018, INTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, a processada Sra. Maurília Mendes de Souza, Masp: 1.283.169-9, para comparecer a audiências de testemunhas a serem realizadas em datas de 24/08/2021 (terça-feira) e 25/08/2021 (quarta-feira) com início às 09:00hs, bem como para seu INTERROGATÓRIO que será realizado em data de 26/08/2021 (quarta-feira) às 09h00 no Presídido de Águas Formosas, localizado no endereço: Rua José Quaresma da Costa, nº 147, Centro, CEP: 39.880-970, Cidade Águas Formosas – MG

Ressaltamos, caso a processada não compareça em oitavas conforme datas e horários marcados, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo processo, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para o fato a ele atribuído, será nomeado defensor dativo por esta Casa Correcional, conforme a Portaria supramencionada, em observância ao art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2021

Marlúcio Magno dos Santos

1.079.863-5

Presidente de Comissão

30 1512697 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 082/2021, Sheila Santos Osman, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 082/2021, publicada no Minas Gerais de 01 de abril de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, os processados abaixo relacionados para comparecerem perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, 4.001, Serra Verde – 3º Andar do Edifício Minas – Cidade Administrativa – Belo Horizonte – CEP 31630-901 – Núcleo de Correção Administrativa – NUCAD, nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, telefone (031)3916-9739, comissao04nucad@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomarem conhecimento do Processo Administrativo Disciplinar, acompanharem sua tramitação, solicitarem diligências, juntarem documentos, apresentarem rol de testemunhas e defesa para os fatos que lhes são atribuídos, que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduzida que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos art. 216, 217, 246 e 250 da Lei 869/52, estando sujeito as penalidades administrativas previstas no art. 244 do referido Diploma Estatutário sob pena de REVELIA: ADILIO VERISSIMO ALTAIR DA SILVA - MASP 1111021-0, WATILA ANTÔNIO DA SILVA - MASP 1.104.970-7, ALAN GUSTAVO LEANDRO - MASP 1.101.874-4, ALEXANDRE HONORATO CARDOSO - MASP 1.185.160-7 - PROCESSADOS NO PAD 082/2021.

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2021

Sheila Santos Osman

MASP 1.196.188-5

Presidente de Comissão

03 1514037 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº183, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

Constitui a comissão de monitoramento e avaliação destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por meio da Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo, com as organizações da sociedade civil.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de atribuições que lhe confere o inciso III, § 1º, art. 93 da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no inciso XI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no inciso XV do art. 2º do Decreto nº 47.132, de 20 de janeiro de 2017,

RESOLVE: Art. 1º – Fica constituída a comissão de monitoramento e avaliação para monitorar e avaliar o conjunto das parcerias celebradas pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública com as organizações da sociedade civil – OSCs –, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto nº 47.132, de 20 de janeiro de 2017.

Art. 2º – A comissão de monitoramento e avaliação será composta por:

- I – membros titulares: a. Camilla Aniceto de Oliveira – MASP 1.265-142-8, desempenhando a função de presidente da comissão;
- b. Joubert Rodrigues de Souza – MASP: 1250691-1;
- c. Janaína Souza Furtado – MASP 1.103-629-0.

II – membros suplentes, na ordem correspondente dos membros titulares:

- a. Marcella Antunes Kroeff – MASP 1489350-7;
- b. Tamires Pereira Pires – MASP 1.448-753-2;
- c. Andrea dos Santos Souza – MASP: 1211971-5.

§ 1º – Os membros titulares ou seus respectivos suplentes deverão participar de todas as reuniões da comissão de monitoramento e avaliação.

§ 2º – As reuniões ordinárias da comissão de monitoramento e avaliação ocorrerão mensalmente.

§ 3º – O membro da comissão de monitoramento e avaliação deverá se declarar formalmente impedido, caso tenha:

- I – participado da comissão de seleção de parceria a ser monitorada e avaliada; ou
- II – mantido relação jurídica, nos últimos cinco anos, com alguma das organizações da sociedade civil parceiras, tais como: a. ser ou ter sido associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou trabalhador de OSC parceira;
- b. ser cônjuge ou parente, atésegundo grau, inclusive por afinidade, dos dirigentes de OSC parceira;
- c. ter recebido, como beneficiário, os serviços de qualquer OSC parceira;
- d. ter efetuado doações para OSC parceira;
- e. ter interesse direto ou indireto na parceria; e
- f. ter amizade íntima ou inimizade notória com dirigentes da OSC parceira.

§ 4º – Na ausência ou impedimento de membro titular, o membro suplente deverá assumir todas as atribuições do titular ausente ou impedido, devendo os documentos da substituição serem anexados aos autos da parceria.

§ 5º – A comissão de monitoramento e avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos.

Art. 3º – Compete à comissão de monitoramento e avaliação, nos termos do art. 61 do Decreto nº 47.132, de 2017:

- I – verificar os resultados do conjunto das parcerias, por meio da análise quantitativa e qualitativa dos instrumentos celebrados, das parcerias vigentes, dos relatórios de monitoramento e das prestações de contas anual apresentadas pelas OSCs parceiras;
- II – propor o aprimoramento dos procedimentos, a padronização de objetos, custos e parâmetros;
- III – produzir entendimentos voltados à priorização do controle de resultados; e
- IV – homologar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação elaborados pelos gestores das parcerias no prazo previsto na legislação.

Parágrafo único – A análise de que trata o inciso I considerará, quando houver, os relatórios de visita técnica in loco e os resultados de pesquisas de satisfação.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2021.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

03 1513922 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 084/2021, Sheila Santos Osman, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 084/2021, publicada no Minas Gerais de 01 de abril de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, os processados abaixo relacionados para comparecerem perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, 4.001, Serra Verde – 3º Andar do Edifício Minas – Cidade Administrativa – Belo Horizonte – CEP 31630-901 – Núcleo de Correção Administrativa – NUCAD, nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, telefone (031)3916-9739, comissao04nucad@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomarem conhecimento do Processo Administrativo Disciplinar, acompanharem sua tramitação, solicitarem diligências, juntarem documentos, apresentarem rol de testemunhas e defesa para os fatos

que lhes são atribuídos, que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduzida que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos art. 216, 217, 246 e 250 da Lei 869/52, estando sujeito as penalidades administrativas previstas no art. 244 do referido Diploma Estatutário sob pena de REVELIA: VICENTE DE PAULO SILVA - MASP 1156177-6, ROBERTO SOARES RODRIGUES - MASP 1.153.963-2, RICARDO PACHECO ROCHA - MASP 1.156.080-2, LUIZ FELIX SILVA - MASP 1.123.200-6, EDER OLIVEIRA VIEIRA - MASP 1.153.240-5, DAVIDSON ROSA DE OLIVEIRA - MASP 1.153.212-4 – PROCESSADOS NO PAD 084/2021.

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2021

Sheila Santos Osman

MASP 1.196.188-5

Presidente de Comissão

03 1513991 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 204/2021, Evandro da Silva Soares, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 204/2021, publicada no Minas Gerais de 17 de junho de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, edifício Minas, 3º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, CEP 31630-900 nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, com agendamento prévio pelo telefone (31) 3916-9737 ou e-mail: comissaoer74@gmail.com no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduzidas que se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V e VI, e 217, inciso IV, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no art. 250, incisos I, II e VI, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I, III e VI do referido Diploma Legal; sob pena de REVELIA: EROS GONÇALVES DAS GRAÇAS - MASP 1.226.144-2.

Belo Horizonte 27 de julho de 2021.

Evandro da Silva Soares

Masp 1.095.635-7

Presidente de Comissão

27 1510955 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 083/2021, Sheila Santos Osman, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 083/2021, publicada no Minas Gerais de 01 de abril de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, os processados abaixo relacionados para comparecerem perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, 4.001, Serra Verde – 3º Andar do Edifício Minas – Cidade Administrativa – Belo Horizonte – CEP 31630-901 – Núcleo de Correção Administrativa – NUCAD, nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, telefone (031)3916-9739, comissao04nucad@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomarem conhecimento do Processo Administrativo Disciplinar, acompanharem sua tramitação, solicitarem diligências, juntarem documentos, apresentarem rol de testemunhas e defesa para os fatos que lhes foram atribuídos, que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduzida que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos art. 216, 217, 246 e 250 da Lei 869/52, estando sujeito as penalidades administrativas previstas no art. 244 do referido Diploma Estatutário sob pena de REVELIA: ROGÉRIO DIAS DE FREITAS - MASP 1078115-1, NAZARENO GONÇALVES DOS SANTOS - MASP 1154023-4, MAGNO DOS SANTOS DAS NAVES - MASP 1155577-8, JEFFERSON RODRIGO CÂMARA - MASP 1105439-2, HELBERT LEVY DOS SANTOS - MASP 1.114.459-9 – PROCESSADOS NO PAD 083/2021.

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2021

Sheila Santos Osman

MASP 1.196.188-5

Presidente de Comissão

03 1514055 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 017/2021, Sheila Santos Osman, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 017/2021, publicada no Minas Gerais de 01 de abril de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, 4.001, Serra Verde – 3º Andar do Edifício Minas – Cidade Administrativa – Belo Horizonte – CEP 31630-901 – Núcleo de Correção Administrativa – NUCAD, nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, telefone (031)3916-9739, comissao04nucad@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento do Processo Disciplinar Simplificado, acompanharem sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentarem rol de testemunhas e defesa para os fatos que lhes são atribuídos, que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, que se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI e VIII, c/c artigos 245, caput ou parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso IV, todos na forma da Lei nº 869/52, estando sujeito a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I, III e VI do referido Diploma Estatutário c/c o artigo 12, parágrafo único da Lei 18.185/2009 e nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob pena de REVELIA: WALACE VACARI GOMES - MASP 1.103.268-7 – PROCESSADO NO PDS 017/ 2021.

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2021

Sheila Santos Osman

MASP 1.196.188-5

Presidente de Comissão

03 1514068 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Luciano Silva Marçilio, Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 019/2016, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais, em 17/03/2016, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/SAD Nº 019/2016, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869/1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias, o ex-servidor EDUARDO FRANCISCO COSTA - MASP 1.286.510-1, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na sede do NUCAD, Cidade Administrativa - Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, 4143, 3º andar, Edifício Minas, bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG – CEP: 31.630-900, nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min, com prévio agendamento através do endereço de e-mail "luciano.marçilio@seguranca.mg.gov.br" no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento da respectiva PORTARIA/NUCAD/CSet/SEJUSP – RETIFICAÇÃO Nº 022/2021, desta Sindicância Administrativa Disciplinar, podendo ainda acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para o fato ocorrido no Presídido de Santa Rita do Sapucaí/MG, por suposta agressão ao reeducando J.M.G. - INFOPEN 273607, no dia 13/08/2014, estando sujeito a uma das penalidades administrativas nos termos do art. 12, c/c parágrafo único, da Lei 18.185, de 04 de junho de 2009, sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-offício".

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2021.

Luciano Silva Marçilio

Masp 1.078.013-8

Presidente de Comissão

02 1513376 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 504/2020, Cláudio Coelho de Souza Júnior, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 504/2020, com extrato publicado no Minas Gerais de 18 de novembro de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, o processado abaixo relacionado pelo presente mandado, para querendo comparecer à audiência de testemunha a ser realizada em 23/08/2021 (segunda-feira) com início às 09:00hs, bem como para seu INTERROGATÓRIO que será realizado na mesma data às 10h00 por modalidade de videoconferência através da sala de reuniões do google meet no link (https://meet.google.com/emz-dwwg-srx), ficando a comissão à disposição através do endereço de e-mail comissao8risp@gmail.com para dirimir eventuais dúvidas e/ou fornecer orientações. Caso o processado não compareça à referida audiência da testemunha e ao INTERROGATÓRIO, será nomeado defensor dativo por esta Casa Correcional para acompanhar todos os atos do Procedimento Administrativo, conforme a Portaria supramencionada, em observância ao art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988. ALEXANDRO ALVES OTONI - Masp 1.149.109-9. – PROCESSADO NO PAD 504/2020.

Governador Valadares, 27 de julho de 2021.

Cláudio Coelho de Souza Júnior

1.379.250-2

Presidente de Comissão

27 1511087 - 1

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DE MINAS GERAIS SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE VAGAS ATOS DO SUPERINTENDENTE

O Superintendente de Gestão de Vagas, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 47.795, de 19 de dezembro de 2019.

Resolve:

I - Autorizar as matrículas dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, nos estabelecimentos penais subordinados ao Departamento Penitenciário de Minas Gerais:

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

Ratificar a matrícula no Centro de Remanejamento Provisório de Ipa-tinga I:

Abraao Lemuel Reis - 574060	Ponte Nova
Adilson Ramos-317684	Juiz De Fora
Adrian Da Silva Souza - 953001	Manhumirim
Adriano Rosa Da Rocha - 32403	Caratinga
Aldair Soares De Oliveira - 894	Ipaiba
Alessandro Augusto Da Silva Filho - 952511	Ipaiba
Aloisio Leonardo Souza De Jesus - 132148	Barão De Cocais
Andre Saulo Dos Santos - 901000	São Domingos Do Prata
Antonio Carlos De Oliveira Junior - 952248	Ponte Nova
Antonio Marcio Ribeiro - 583698	Manhumirim
Antonio Paulo De C. Silva Vicente - 938544	Manhumirim
Aparecida De Fatima Luna - 363462	Timóteo
Bruno Alves De Aranda - 687895	Manhumirim
Bryan Henrique Padilha De Paula - 947437	Ipaiba
Caio Mauricio Brandao Leite - 849288	Ipaiba
Celso Eduardo Da Silva - 369770	Caratinga
Claudiney Bernardo Da Silva - 92562	Ipaiba
Cristiano Jose Vieira Oliveira - 590855	Caratinga
Daniel Leite Silva - 124366	Ponte Nova
Danielle Pedra Sena - 848066	Timóteo
Deivisson Martins Da Silva - 246144	Coronel Fabriciano
Denis Patricio - 87178	Ipaiba
Diego Contarini Reis - 552004	Ponte Nova
Dinelio De Oliveira Silva - 269417	Ipaiba
Diogo Henrique Alípio Da Silva - 951928	Inhapim
Edimar Ferreira De Souza - 137987	Manhum